



AVISO

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, nomeadamente no seu artigo 39.º, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 3 dias úteis (até18-09-2025), procedimento concursal, para suprir necessidades temporárias de serviço prestado por docente do grupo de recrutamento 100 – Educação Pré-Escolar.

- 1. **Relação jurídica de emprego**: Contrato de Trabalho a Termo Certo.
- 2. Número do horário: 16.
- 3. **Tipo de necessidade**: Contratação de docente Grupo de recrutamento.
- 4. **Grupo de recrutamento**: 100 Educação Pré-Escolar.
- 5. **Duração do contrato**: Termo certo, até 31-08-2026, nos termos do artigo 42.º.
- 7. **Número de horas**: 15 horas letivas semanais.
- 8. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, Vila Nova de Gaia.
- 9. Requisitos de admissão:

Candidatos profissionalizados no grupo 100 ou, caso estes se tenham esgotado, candidatos detentores de habilitação própria para o grupo 100, nos termos do artigo 40.º.

Os candidatos devem obrigatoriamente preencher a aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

10. Critérios de seleção:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- **Graduação Profissional** nos Termos do nº 1 do artigo 11.º.
- Classificação académica nos Termos do nº 1, da alínea b) do artigo 11.º.
- Informação:

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo 11.º;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Documentos exigidos para efeitos de confirmação de dados (aplicado apenas ao candidato seleccionado - enviar para secretaria@aecostamatos.pt):

- Cópia do Registo Biográfico ou declarações de tempo de serviço devidamente certificadas.
- Cópia do certificado de habilitações.

Terminado o procedimento concursal de selecção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página do agrupamento de escolas. A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação informática da DGAE, devendo a aceitação da colocação pelo candidato efectuar-se até ao 1.º dia útil seguinte ao da sua comunicação.

Vila Nova de Gaia, 16 de setembro de 2025 O Diretor – Óscar Manuel Fonseca Figueiredo